



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Ofício nº 166/2021

Piratini/RS, 19 de fevereiro de 2021.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERNET DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, PLANO ESTE QUE SEJA NO MÍNIMO DE 100 MB DEDICADOS COM BLOCO/29 DE IP.

Venho por meio deste solicitar a contratação supracitada.

Atenciosamente,


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021

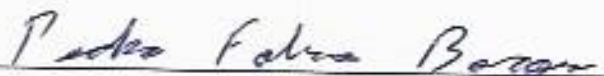
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERNET DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, PLANO ESTE QUE SEJA NO MÍNIMO DE 100 MB DEDICADOS COM BLOCO/29 DE IP.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 25/02/2021

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, na condição de funcionário responsável pela Dispensa de Licitação autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.



Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manoel Osório Teixeira Rodrigues, através do Ofício nº 166/2021, datado de 19/02/2021, que adiante segue, para compra infra especificada.

PEDIDO DE COMPRA

QUANTIDADE/ITEM
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERNET DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, PLANO ESTE QUE SEJA NO MÍNIMO DE 100 MB DEDICADOS COM BLOCO/29 DE IP.

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021, datada de 25/02/2021, para constar lavramos o presente Termo, pois atualmente, com o número de computadores por bancadas, número elevado de telefones e também com a transmissão online das sessões via vídeo a atual internet não comporta mais a demanda exigida.

Pedro Caetano Borges

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

RATIFICO E AUTORIZO

EM 25/02/2021



Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 167/2021, datado de 25/02/2021, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manoel Osório Teixeira Rodrigues, através do qual solicita a contratação de empresa para atender a demanda de internet do prédio da câmara municipal de piratini, plano este que seja no mínimo de 100 mb dedicados com bloco/29 de ip. de **VENTOSULNET, CNPJ N° 08.919.791/0001-60.**

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2021, datada de 25/02/2021, para constar lavramos o presente Termo, pois atualmente, com o número de computadores por bancadas, número elevado de telefones e também com a transmissão online das sessões via vídeo a atual internet não comporta mais a demanda exigida.

II – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, junta orçamento, anexados aos autos e o valor está dentro do valor de mercado.

Após análise da prestação ofertado, verificou-se que o valor atende às necessidades deste órgão e por estar dentro do preço de mercado, apresentada pela Empresa: **VENTOSULNET, CNPJ N° 08.919.791/0001-60**, com valor mensal de **R\$527,90** (quinhentos e vinte e sete reais com noventa centavos), totalizando o valor de **6.334,80** (seis mil trezentos e trinta e quatro reais com oitenta centavos) no período de 12 meses.

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa: VENTOSULNET, CNPJ N° 08.919.791/0001-60, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 25 de fevereiro de 2021.

Pedro Caetano Fabres Borges

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 10/2021, contendo um total de 06 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 06, do que para constar, lavrei o presente termo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br


Ofício nº 167/2021

Piratini/RS, 25 de fevereiro de 2021.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERNET DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, PLANO ESTE QUE SEJA NO MÍNIMO DE 100 MB DEDICADOS COM BLOCO/29 DE IP.

Venho por meio deste solicitar que, após a análise feita através do levantamento de orçamentos, a contratação supracitada seja feita através da Empresa **VENTOSULNET, CNPJ N° 08.919.791/0001-60.**

Atenciosamente,


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE

